

## **Processo Nº: 5567851-85.2025.8.09.0041**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Estrela do Norte - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 80 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório  
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 18/07/2025 10:16:33

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE

EDUARDO ALVES PRUDENTE

FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE

FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE FILHO

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

MARIA DE LOURDES ALVES

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

Polo Passivo

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE



**AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTRELA DO NORTE/GO**

**Nº DO PROCESSO:** 5567851-85.2025.8.09.0041 (INCIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DOS RMA'S)  
**RECUPERANDOS:** LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE E OUTROS – TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**TEOR DA PETIÇÃO:** JUNTADA DE RMA – MARÇO E ABRIL/2026

**VW ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “**GRUPO PRUDENTE**”, neste ato representada por **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente ao mês de **março e abril 2026**.

A Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestar os esclarecimentos quanto às considerações apontadas no tópico 7 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

Estrela do Norte/GO, datado e assinado digitalmente.

**VW ADVOGADOS**

Administradora Judicial

**Victor Rodrigo de Elias**

OAB/GO nº 38.767

**Wesley Santos Alves**

OAB/GO nº 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

*Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05*

**Período: março/2026 e abril/2026**

## Recuperação Judicial do Grupo Prudente

Autos nº 5318788-12.2024.8.09.0041

*1ª Vara Cível de Estrela do Norte/GO*



# SUMÁRIO

1. Introdução ..... 3

2. Objetivo..... 3

3. Metodologia Utilizada ..... 4

4. Contexto Operacional e Andamento Do Processo ..... 4

    4.1. Atividades produtivas e Infraestrutura ..... 5

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS ..... 5

    5.1. Análise Contábil / Econômico-Financeira ..... 6

        5.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras ..... 6

        5.1.2. Quadro de Colaboradores ..... 9

        5.1.3. Imobilizado ..... 10

        5.1.4. Pagamentos Realizados no Período ..... 11

        5.1.5. Recebimentos Realizados no Período ..... 13

        5.1.6. Contas a pagar e Contas a Receber ..... 14

        5.1.7. Arrendamento ..... 14

6. Indicadores Econômicos ..... 15

7. Pendências..... 15

8. Considerações Finais ..... 16

Valor: R\$ 100,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos  
ESTRELA DO NORTE - VARA CÍVEL  
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 03/07/2026 16:30:46



Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do “**GRUPO PRUDENTE**” referente processo de Recuperação Judicial nº **5318788-12.2024.8.09.0041**, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Estrela do Norte, Estado de Goiás. Este relatório contempla os meses de **março e abril de 2026**.

## 1. Introdução

As recuperandas **Luciana Martins Silva Prudente, Andrea De Paula Gomes Prudente, Eduardo Alves Prudente, Fernando Antônio Alves Prudente, Fernando Antônio Alves Prudente Filho E Maria De Lourdes Alves** neste processo denominadas “**Grupo Prudente**” - Em Recuperação Judicial, ingressaram em 24/04/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído sob o nº 5318788-12.2024.8.09.0041, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Estrela do Norte, Estado de Goiás, tendo o escritório VW Advogados sido nomeado Administrador Judicial em 12/11/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **março e abril de 2026**.

## 2. Objetivo

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**março e abril de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.



### 3. Metodologia Utilizada

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária das Recuperandas e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados as Recuperandas.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

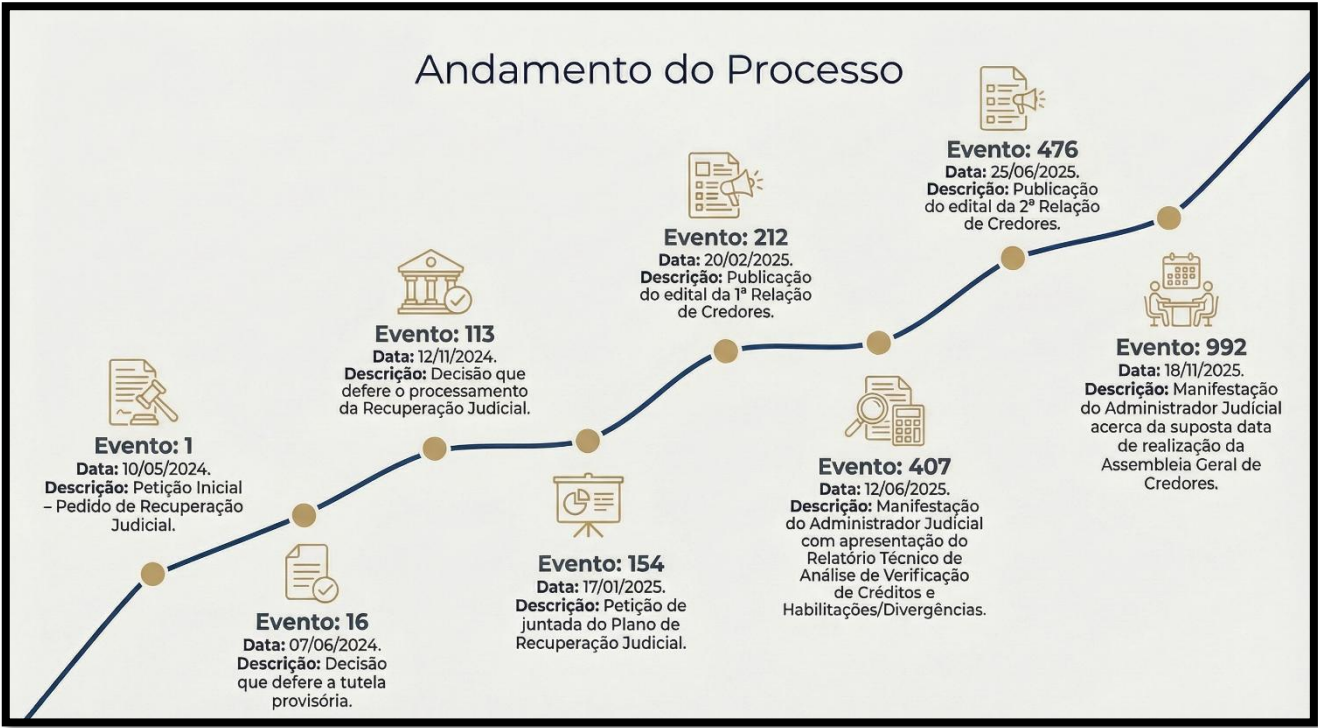
Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

### 4. Contexto Operacional e Andamento Do Processo

O “Grupo Prudente” é composto pelos produtores rurais:

- Luciana Martins Silva Prudente
- Andrea De Paula Gomes Prudente
- Eduardo Alves Prudente
- Fernando Antônio Alves Prudente
- Fernando Antônio Alves Prudente Filho
- Maria De Lourdes Alves

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



4.1. Atividades produtivas e Infraestrutura

De acordo com as informações prestadas pelos gestores das empresas em recuperação judicial, apresenta-se a seguir um resumo do contexto operacional do Grupo Prudente, referente ao período de março e abril de 2026, com a evolução das atividades e os principais acontecimentos, conforme registrado a seguir:

| Data/Período | Atividade/Operação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| mar/26       | Finalização do manejo fitossanitário da soja, com monitoramento de pragas e doenças, aplicação de fungicidas e defensivos, acompanhamento climático e transporte de insumos. Início da colheita da soja, implantação de braquiária para cobertura vegetal, regulagem de equipamentos, logística de transporte da produção e elaboração de relatórios de produtividade. |
| abr/26       | Conclusão da colheita da soja e das aplicações de braquiária e milheto para cobertura vegetal. Realizada organização e conferência de estoques, transporte de máquinas e insumos, adequação de cercas para operações de colheita, avaliação de perdas, consolidação dos dados produtivos e elaboração do relatório final da safra.                                     |

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS



5.1. Análise Contábil / Econômico-Financeira

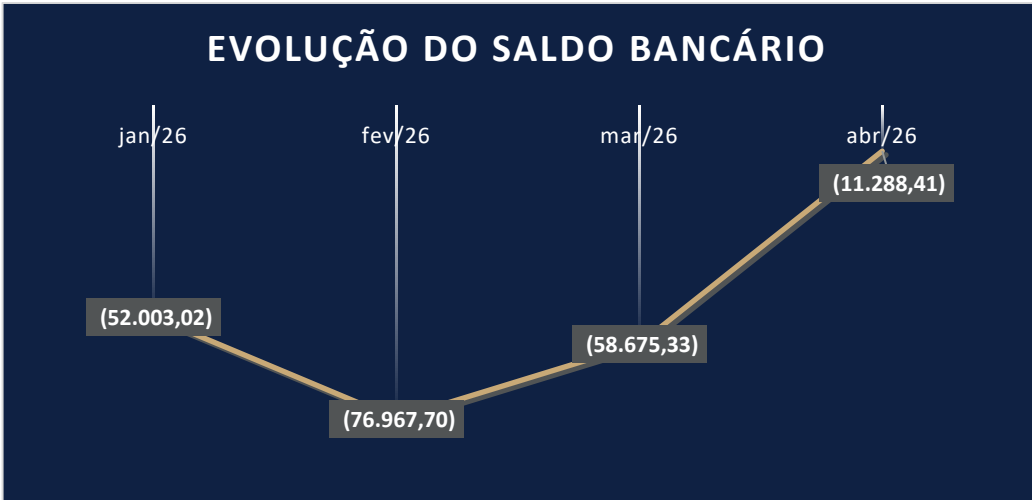
Cumprе destacar, preliminarmente, que as Recuperandas não apresentaram balancetes contábeis, razão pela qual resta prejudicada a realização de análise contábil nos moldes tradicionais. Dessa forma, os exames realizados limitaram-se à análise em relatórios auxiliares, de natureza econômico-financeira, com base nas informações efetivamente disponibilizadas.

5.1.1. Bancos e Aplicações Financeiras

No âmbito dos exames realizados, procedeu-se à verificação do saldo disponível referente às contas bancárias relativas ao período de março e abril de 2026, conforme demonstrado a seguir:

Período de março e abril de 2026:

| Produtor Rural                  | Banco           | mar/26     | abr/26     |
|---------------------------------|-----------------|------------|------------|
| Andrea De Paula Gomes Prudente  | Sicoob          | 1,10       | 3,67       |
| Eduardo Alves Prudente          | Caixa Econômica | 2.655,78   | -36,41     |
| Eduardo Alves Prudente          | Sicoob          | 3.245,44   | -11,72     |
| Fernando Antônio A. P. Filho    | Caixa Econômica | -35.596,39 | -35.688,08 |
| Fernando Antônio Alves Prudente | Sicoob          | -39.859,73 | -11.080,59 |
| Luciana Martins Silva Prudente  | Bradesco        | 1.299,88   | 25.198,56  |
| Luciana Martins Silva Prudente  | Caixa Econômica | 5,05       | 0,02       |
| Maria De Lourdes Alves          | Sicoob          | 9.573,54   | 10.326,14  |
| Total                           |                 | -58.675,33 | -11.288,41 |



Na sequência, realizou-se o cruzamento das informações constantes no Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS/BACEN) com os extratos bancários efetivamente apresentados. A partir desse



procedimento, verificou-se a existência de instituições financeiras com relacionamento identificado no CCS para as quais não houve a correspondente apresentação de extratos bancários.

Com base nesse cruzamento, foram identificadas as seguintes pendências:

| Produtor Rural   | Banco/Instituição                       | Status Extratos |
|------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| Andrea De Paula  | 60.746.948-BCO BRADESCO S.A.            | Pendente        |
| Andrea De Paula  | 00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.           | Pendente        |
| Andrea De Paula  | 00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | Pendente        |
| Andrea De Paula  | 10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA. | Apresentado     |
| Andrea De Paula  | 90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  | Pendente        |
| Andrea De Paula  | 78.632.767-OURIBANK S.A.                | Pendente        |
| Andrea De Paula  | 40.571.694 - WISE BRASIL IP LTDA.       | Pendente        |
| Eduardo Alves    | 00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.           | Pendente        |
| Eduardo Alves    | 60.746.948-BCO BRADESCO S.A.            | Pendente        |
| Eduardo Alves    | 02.935.307-CC SICOOB CREDSEGURO LTDA.   | Apresentado     |
| Eduardo Alves    | 00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | Apresentado     |
| Fernando Antônio | 00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.           | Pendente        |
| Fernando Antônio | 60.746.948-BCO BRADESCO S.A.            | Pendente        |
| Fernando Antônio | 24.795.049-CCLA SUDOESTE GOIANO         | Pendente        |
| Fernando Antônio | 02.038.232-BANCO SICOOB S.A.            | Apresentado     |
| Fernando Antônio | 10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA. | Pendente        |
| Fernando Antônio | 00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA  | Pendente        |
| Fernando Antônio | 02.935.307-CC SICOOB CREDSEGURO LTDA.   | Apresentado     |
| Fernando Antônio | 00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | Pendente        |
| Fernando Filho   | 02.038.232-BANCO SICOOB S.A.            | Pendente        |



|                  |                                         |             |
|------------------|-----------------------------------------|-------------|
| Fernando Filho   | 10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA. | Pendente    |
| Fernando Filho   | 03.047.549-CC CAP UNICIDADES            | Pendente    |
| Fernando Filho   | 00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA  | Pendente    |
| Fernando Filho   | 00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | Apresentado |
| Fernando Filho   | 22.896.431-PICPAY                       | Pendente    |
| Fernando Filho   | 10.573.521-MERCADO PAGO IP LTDA.        | Pendente    |
| Fernando Filho   | 00.416.968-BANCO INTER                  | Pendente    |
| Fernando Filho   | 18.236.120-NU PAGAMENTOS - IP           | Pendente    |
| Fernando Filho   | 30.680.829-NU FINANCEIRA S.A. CFI       | Pendente    |
| Fernando Filho   | 02.332.886-XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A   | Pendente    |
| Fernando Filho   | 33.264.668-BCO XP S.A.                  | Pendente    |
| Fernando Filho   | 00.000.208-BRB-BCO DE BRASILIA S.A.     | Pendente    |
| Fernando Filho   | 60.701.190 - ITAÚ UNIBANCO S.A.         | Pendente    |
| Luciana Martins  | 00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL      | Apresentado |
| Luciana Martins  | 10.209.619-CCLA DA GRANDE GOIÂNIA LTDA. | Pendente    |
| Luciana Martins  | 60.701.190 - ITAÚ UNIBANCO S.A.         | Pendente    |
| Luciana Martins  | 90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  | Pendente    |
| Luciana Martins  | 10.573.521-MERCADO PAGO IP LTDA.        | Pendente    |
| Luciana Martins  | 04.388.688-CC SICOOB ENGEURED           | Pendente    |
| Luciana Martins  | 00.968.602-CCLA VALE SÃO PATRICIO LTDA  | Pendente    |
| Luciana Martins  | 18.236.120-NU PAGAMENTOS - IP           | Pendente    |
| Luciana Martins  | 30.680.829-NU FINANCEIRA S.A. CFI       | Pendente    |
| Luciana Martins  | 02.935.307-CC SICOOB CREDSEGURO LTDA.   | Pendente    |
| Luciana Martins  | 60.746.948-BCO BRADESCO S.A.            | Apresentado |
| Maria De Lourdes | 00.000.000-BCO DO BRASIL S.A.           | Pendente    |



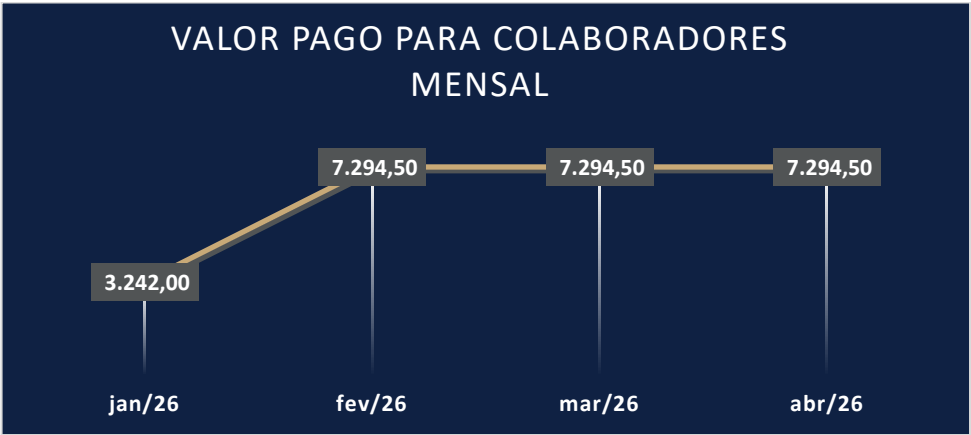
|                  |                                        |             |
|------------------|----------------------------------------|-------------|
| Maria De Lourdes | 90.400.888-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Pendente    |
| Maria De Lourdes | 00.360.305-CAIXA ECONOMICA FEDERAL     | Pendente    |
| Maria De Lourdes | 03.047.549-CC CAP UNICIDADES           | Apresentado |
| Maria De Lourdes | 60.701.190-ITAÚ UNIBANCO S.A.          | Pendente    |

5.1.2. Quadro de Colaboradores

No período analisado, compreendido entre março e abril de 2026, o quadro de colaboradores do “Grupo Prudente” manteve-se, em regra, estável, com a manutenção de quatro funcionários na maior parte dos meses.

Segue abaixo a relação de funcionários e seus respectivos gráficos.

| Mês    | Qtd. Emp | Valor Pago |
|--------|----------|------------|
| mar/26 | 4        | 7.294,50   |
| abr/26 | 4        | 7.294,50   |





5.1.3. Imobilizado

Foi disponibilizado o relatório contendo a relação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao grupo, sem alterações no período, conforme quadro abaixo:

| Categoria                 | Valor (R\$)   |
|---------------------------|---------------|
| Bens Móveis – Maquinários | 7.977.000,00  |
| Bens Imóveis – Urbanos    | 1.270.124,36  |
| Bens Imóveis – Rurais     | 5.817.000,00  |
| TOTAL GERAL               | 15.064.124,36 |

Segue versão analítica da composição dos bens imobilizados:

| Nº | Descrição                                                                          | Valor (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1  | Trator John Deere modelo 6180J, chassi 1BM6180JJED002924, ano 2011                 | 450.000,00  |
| 2  | Trator John Deere modelo 7715, chassi 1BM7715XKAH090642, ano 2011                  | 400.000,00  |
| 3  | Trator John Deere modelo 6600, chassi CO6600A014841, ano 2022                      | 150.000,00  |
| 4  | Trator John Deere modelo 7515, chassi 1BM7515X090490, ano 2010                     | 200.000,00  |
| 5  | Trator New Holland modelo 7630, chassi HCCZ3763TGCG56277, ano 2016                 | 250.000,00  |
| 6  | Trator New Holland modelo 7630, ano 2001                                           | 250.000,00  |
| 7  | Trator New Holland modelo 7630, ano 2004                                           | 250.000,00  |
| 8  | Trator Valtra modelo BM125 I, chassi AAAT2008CCM007045, ano 2012                   | 300.000,00  |
| 9  | Trator Massey Ferguson modelo 50X, ano 1974                                        | 60.000,00   |
| 10 | Trator Massey Ferguson modelo 7180, ano 2013                                       | 350.000,00  |
| 11 | Pulverizador Jacto modelo Uniport 2500 Star, ano 2007                              | 600.000,00  |
| 12 | Pulverizador Jacto modelo Uniport 2500 Star, ano 2008                              | 700.000,00  |
| 13 | Pulverizador Jacto modelo Uniport 2000, ano 2004                                   | 250.000,00  |
| 14 | Caminhão Mercedes-Benz modelo 1113 Munk, chassi 3210570715324, ano 1972            | 80.000,00   |
| 15 | Caminhão Volkswagen modelo 26.260E Poliguincho, chassi 9BW5B82U69R915139, ano 2008 | 500.000,00  |
| 16 | Caminhão Mercedes-Benz modelo 1113 Pipa, ano 2004                                  | 200.000,00  |
| 17 | Distribuidor Piccin modelo Master 12000 DH, ano 2014                               | 120.000,00  |
| 18 | Distribuidor Piccin modelo Master 12000 DH S, ano 2019                             | 150.000,00  |
| 19 | Semeadora Jan modelo Lancer 1200 Master, ano 2015                                  | 15.000,00   |
| 20 | Semeadora John Deere modelo Plantadeira 1113, ano 2011                             | 300.000,00  |



|                                           |                                                                                       |                     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 21                                        | Semeadora John Deere modelo Plantadeira 1113, ano 2011                                | 300.000,00          |
| 22                                        | Semeadora Jumil modelo JM 29B0 PD EX 12, ano 2004                                     | 100.000,00          |
| 23                                        | Semeadora Jumil modelo JM 3080 PD Magnum Pantográfica, ano 2012                       | 250.000,00          |
| 24                                        | Semeadora Vence Tudo modelo Panther SM 12000, ano 2016                                | 350.000,00          |
| 25                                        | Semeadora Stara modelo Victoria Top 7200, ano 2011                                    | 350.000,00          |
| 26                                        | Munk Sollus modelo Bag Gir 2.0, ano 2017                                              | 250.000,00          |
| 27                                        | Plantadeira CCS 2117 usada, 15 linhas, adquirida da Irriplan NF nº 7175 em 09/09/2024 | 300.000,00          |
| 28                                        | Plantadeira CCS 2117 usada, adquirida da Irriplan NF nº 7173 em 09/09/2024            | 300.000,00          |
| 29                                        | Grade Tatu modelo Grade Aradora 12x34, ano 2004                                       | 70.000,00           |
| 30                                        | Grade Tatu modelo Grade Intermediária 24x28 Super Tatu, ano 2000                      | 70.000,00           |
| 31                                        | Roçadeira Tatu modelo R 02 1500, ano 1996                                             | 12.000,00           |
| 32                                        | Plataforma de Milho Stara modelo Brava 4980, ano 2007                                 | 50.000,00           |
| <b>Subtotal Bens Móveis - Maquinários</b> |                                                                                       | <b>7.977.000,00</b> |

| Nº                                    | Descrição                                                                                                        | Valor (R\$)         |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1                                     | Apartamento situado na Rua T-64, nº 1175, apto. 2202, Setor Bueno, Goiânia-GO, adquirido em 26/06/2012           | 389.687,15          |
| 2                                     | Apartamento situado na Rua T-64, nº 1175, apto. 2302, Setor Bueno, Goiânia-GO, adquirido em 26/06/2013           | 455.328,98          |
| 3                                     | 50% de apartamento localizado no Edifício Residencial Maria Angélica, nº 100, apto. 902, Setor Oeste, Goiânia-GO | 45.108,23           |
| 4                                     | Apartamento situado na Rua Mamoré, sem número, Ed. Santa Cruz, nº 200, Goiânia-GO                                | 380.000,00          |
| <b>Subtotal Bens Imóveis – Urbano</b> |                                                                                                                  | <b>1.270.124,36</b> |

| Nº                                   | Descrição                                        | Valor (R\$)         |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| 1                                    | Matrícula nº 1.184 – Fazenda Poções da Boa Vista | 562.000,00          |
| 2                                    | Matrícula nº 2.264 – Fazenda Carcará             | 255.000,00          |
| 3                                    | Matrícula nº 2.319 – Fazenda Jóia                | 5.000.000,00        |
| <b>Subtotal Bens Imóveis – Rural</b> |                                                  | <b>5.817.000,00</b> |

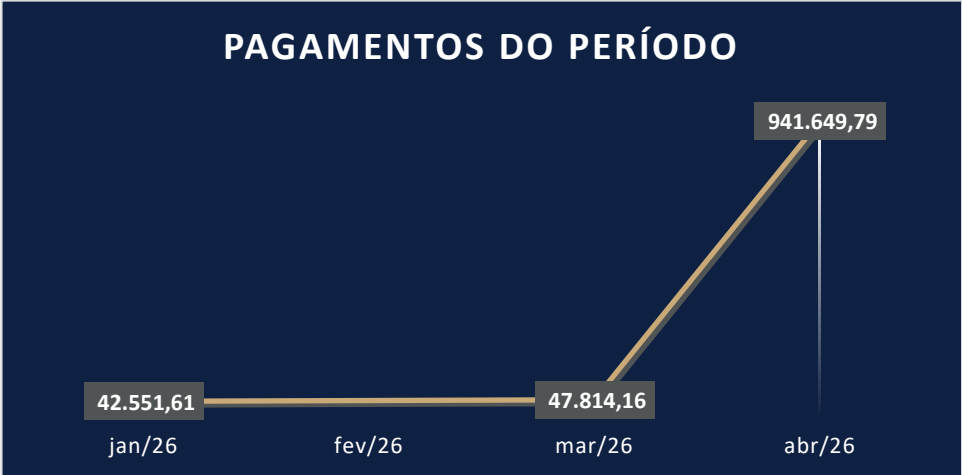
**5.1.4. Pagamentos Realizados no Período**

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelas recuperandas relativa aos pagamentos realizados nos meses de março e abril de 2026, retirados dos Livros Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.



• Pagamentos realizados no período de março e abril/2026 por produtor rural

| Produtor Rural    | Tipo Documento     | mar/26    | abr/26     |
|-------------------|--------------------|-----------|------------|
| Andrea Prudente   | Folha de Pagamento | 1.733,66  | 1.563,66   |
|                   | Nota Fiscal        | 8.609,17  | 194.043,00 |
|                   | Outros             | 2.827,67  | -          |
|                   | Recibo             | -         | 6.000,00   |
| Eduardo Prudente  | Fatura             | 51,10     | -          |
|                   | Folha de Pagamento | 7.322,17  | 1.563,66   |
|                   | Nota Fiscal        | -         | 194.043,00 |
|                   | Outros             | 3.363,31  | -          |
| Fernando Prudente | Fatura             | 51,10     | -          |
|                   | Folha de Pagamento | 7.322,17  | 6.711,39   |
|                   | Nota Fiscal        | -         | 217.312,50 |
|                   | Outros             | 3.363,31  | 112.805,92 |
| Total             |                    | 47.814,16 | 941.649,79 |



\* Ressaltamos que os Livros Caixa referentes ao mês de fevereiro de 2026 não foram disponibilizados em formato adequado para análise, prejudicando a verificação da evolução dos pagamentos realizados em 2026.

Abaixo segue o quadro com os principais pagamentos efetuados a fornecedores no período de março e abril de 2026.



| Fornecedor                                                            | Pagamentos realizados (até abr/2026) |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA                                        | 5.885.156,91                         |
| B. S. ALVES VOINAROVSKI LTDA                                          | 226.718,00                           |
| 60.439.033 JONATHAN WINK SOLIGO                                       | 200.000,00                           |
| GILMAR ALVES DE CARVALHO                                              | 161.121,00                           |
| IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI                                              | 135.000,00                           |
| 60.419.919 EDSON SOUZA BELTRAMELO                                     | 102.000,00                           |
| FELIPE WILLIAM MIQUELAO                                               | 93.017,50                            |
| COOPERVALE LOGISTICA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO VALE SAO PATRICIO | 92.705,03                            |
| GUIMAAQ - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLA LTDA                            | 81.035,54                            |
| VALDIVINO PEREIRA DOS SSANTOS                                         | 62.400,00                            |
| ELIAS E ALVES ADVOGADOS                                               | 57.636,50                            |
| Outros                                                                | 672.991,17                           |

A análise evidencia que os saldos registrados abrangem fornecedores de diferentes naturezas, desde aquisição de insumos e maquinários até serviços jurídicos e obrigações fiscais, refletindo a estrutura operacional da empresa e a manutenção das atividades essenciais no período.

Importante ressaltar que foi realizada a seleção de pagamentos do período para fins de verificação documental; contudo, até o presente momento, não foram disponibilizados os respectivos documentos comprobatórios. Dessa forma, recomenda-se que a documentação suporte necessária seja apresentada, a fim de viabilizar a adequada conferência contábil e a comprovação dos desembolsos realizados, com expectativa de conclusão da referida análise no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA), desde que a documentação seja tempestivamente disponibilizada.

5.1.5. Recebimentos Realizados no Período

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pela recuperandas relativa aos valores recebidos nos meses de março e abril de 2026, retirados dos Livros Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.

- Recebimentos no período de março e abril/2026 por produtor rural

| Produtor Rural    | mar/26 | abr/26       | Total        |
|-------------------|--------|--------------|--------------|
| Andrea Prudente   | -      | 1.580.318,91 | 1.580.318,91 |
| Eduardo Prudente  | -      | 1.580.318,91 | 1.580.318,91 |
| Fernando Prudente | -      | 1.580.318,91 | 1.580.318,91 |
| Luciana Prudente  | -      | 1.178.263,01 | 1.178.263,01 |
| Total             | -      | 5.919.219,74 | 5.919.219,74 |



\* Ressaltamos que os Livros Caixa referentes ao mês de fevereiro de 2026 não foram disponibilizados em formato adequado para análise, prejudicando a verificação da evolução dos recebimentos realizados em 2026.

Adicionalmente, destaca-se que foi realizada a seleção de recebimentos do período para fins de verificação documental; contudo, até o presente momento, não foram disponibilizados os respectivos documentos comprobatórios. Dessa forma, recomenda-se que a documentação suporte necessária seja apresentada, a fim de viabilizar a adequada conferência contábil e a validação dos valores recebidos, com expectativa de conclusão da referida análise no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA), desde que a documentação seja tempestivamente disponibilizada.

#### 5.1.6. Contas a pagar e Contas a Receber

Em relação ao controle das contas a pagar e contas a receber, o Grupo Prudente informou que não utiliza sistema ERP ou qualquer outro mecanismo informatizado de gestão financeira.

Durante a análise documental, não foram apresentados controles específicos e estruturados de contas a pagar e contas a receber, limitando-se as informações disponibilizadas aos Livros Caixa dos produtores rurais.

#### 5.1.7. Arrendamento

As Recuperandas disponibilizaram os contratos de arrendamento atualmente vigentes. Verificou-se um total de oito contratos, cujas principais informações estão apresentadas no quadro a seguir.



| Arrendante               | Arrendatário            | Imóveis                                                                                          | Área (ha) | Data       | Vigência                | Valor                                                             |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Frederico G. S. de Sousa | Fernando A. A. Prudente | Mat. 13.556 (Faz. Mata da Chuva); 13.557 (Faz. Mata da Chuva II); 2.559 (Faz. Mata da Chuva III) | 500       | 02/08/2022 | 5 anos                  | 12 sc/ha/ano (até 30/04)                                          |
| Cássio A. M. de Carvalho | Eduardo A. Prudente     | Mat. 1.614 (Faz. Palmeira)                                                                       | 48,4      | 08/09/2020 | 5 anos                  | 1º: 5; 2º: 8; 3º: 9; 4º: 10; 5º: 12 sc/ha                         |
| Hamilton B. de Barcelos  | Eduardo A. Prudente     | Mat. 2.457 (Faz. Barcelos)                                                                       | 267       | 09/09/2020 | 08/09/2020 a 08/09/2026 | 1º: isento; 2º: 4; 3º: 5; 4º: 6; 5º: 8; 6º: 9 sc/ha               |
| Shigueyuki Kussumoto     | Eduardo A. Prudente     | Mat. 4.673 (Faz. Menino Jesus I); 5.274, 5.273, 6.869, 2.787 (Faz. Menino Jesus II)              | 285       | 29/07/2021 | 30/08/2021 a 30/08/2031 | 1º: 3; 2º: 4; 3º: 5; 4º: 7; 5º-10º: 10 sc/ha                      |
| Vando A. de Carvalho     | Fernando A. A. Prudente | Mat. 2.346 (Faz. Colorado I); 2.339 (Faz. Colorado V)                                            | 484       | 19/08/2020 | 25/08/2020 a 25/08/2029 | 1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 7; 5º: 8; 6º: 9; 7º: 10; 8º-9º: 12 sc/ha |
| Vando A. de Carvalho     | Fernando A. A. Prudente | Mat. 2.346 (Faz. Colorado I)                                                                     | 121       | 27/04/2021 | 01/06/2021 a 25/08/2029 | 1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 8; 5º: 9; 6º: 10; 7º: 11; 8º: 12 sc/ha   |
| Vanda M. das Graças      | Fernando A. A. Prudente | Mat. 1.298 (Faz. Rec. Pai e Mãe)                                                                 | 24,2      | 19/08/2020 | 01/09/2020 a 01/09/2029 | 1º: 3; 2º: 4; 3º: 6; 4º: 7; 5º: 8; 6º: 9; 7º: 10; 8º-9º: 12 sc/ha |
| Wagnel M. de Oliveira    | Eduardo A. Prudente     | Mat. 20.262 (Faz. Recanto)                                                                       | 400       | 13/06/2023 | 30/09/2023 a 30/08/2025 | 11 sc/ha/ano (até 30/04)                                          |

6. Indicadores Econômicos

Considerando que o “Grupo Prudente” não apresentou suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhante ao balancete contábil, não foi possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral, etc).

7. Pendências

Durante o acompanhamento das atividades do Grupo Prudente, referentes ao período de março e abril de 2026, foram identificadas diversas pendências que comprometem a completez, a confiabilidade, a consistência e a rastreabilidade das informações apresentadas. A adoção das medidas corretivas abaixo é fundamental para assegurar maior transparência, consistência contábil e conformidade com as exigências da Lei nº 11.101/2005.

As principais pendências e recomendações observadas são as seguintes:



| Pendências                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Categoria                                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Extratos Bancários (CCS/BACEN)                                | Inconsistência entre as instituições financeiras identificadas no relatório CCS/BACEN e os extratos efetivamente apresentados. Permanecem pendentes diversos extratos bancários e de instituições financeiras vinculadas aos produtores rurais do Grupo Prudente, comprometendo a validação integral das movimentações financeiras e dos saldos bancários. |
| Livros Caixa                                                  | Os Livros Caixa referentes ao mês de fevereiro de 2026 não foram disponibilizados em formato adequado para análise, impossibilitando a verificação detalhada das movimentações financeiras, pagamentos e recebimentos do período.                                                                                                                          |
| Documentação Suporte – Pagamentos                             | Embora tenha sido realizada seleção de pagamentos para validação, não foram disponibilizados os documentos comprobatórios correspondentes (notas fiscais, contratos, recibos, comprovantes bancários e demais suportes) referente ao período de 08/2025 a 04/2026, impossibilitando a confirmação da natureza e regularidade dos desembolsos realizados.   |
| Documentação Suporte – Recebimentos                           | Não foram apresentados os documentos comprobatórios relativos aos recebimentos selecionados para análise referente ao período de 08/2025 a 04/2026, prejudicando a validação dos ingressos financeiros e a rastreabilidade das operações realizadas no período.                                                                                            |
| Contas a Pagar e Contas a Receber                             | Inexistência de controles formais das obrigações e direitos financeiros. O Grupo Prudente informou não utilizar sistema ERP ou ferramenta de gestão financeira, tampouco apresentou relatórios, planilhas, razões auxiliares, cronogramas de vencimento, conciliações ou demonstrativos analíticos de contas a pagar e contas a receber.                   |
| Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômico-Financeiros | Ausência de balancetes e demais demonstrações contábeis estruturadas, impossibilitando a apuração e acompanhamento dos principais indicadores econômico-financeiros utilizados para avaliação da recuperação judicial.                                                                                                                                     |

8. Considerações Finais

Com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas e nas análises realizadas, verifica-se que o Grupo Prudente mantém suas atividades operacionais no segmento agrícola, com a continuidade do ciclo produtivo ao longo do período analisado.

Todavia, a análise econômico-financeira encontra-se significativamente limitada em razão da ausência de informações contábeis estruturadas e de controles gerenciais adequados. As Recuperandas não apresentaram informações contábeis e financeiras estruturadas, tais como balancetes, razão analítico, fluxo de caixa ou controles gerenciais que permitissem avaliação econômico-financeira mais aprofundada. Adicionalmente, a inexistência de controles formais de contas a pagar e a receber, bem como a ausência de sistema gerencial, dificulta a rastreabilidade das operações. Soma-se a isso a entrega parcial de documentos e a ausência de documentação suporte, o que limita a validação das movimentações financeiras.



Observou-se, ainda, a manutenção da atividade produtiva e a continuidade da exploração agrícola das áreas cultivadas, com registro de recebimentos decorrentes da comercialização da produção durante o período analisado.

Por fim, esta Administração Judicial seguirá acompanhando mensalmente as atividades, reportando eventuais alterações relevantes e monitorando o atendimento das pendências identificadas.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**VW ADVOGADOS**  
Administradora Judicial

**Victor Rodrigo de Elias**  
OAB/GO nº 38.767

**Wesley Santos Alves**  
OAB/GO nº 33.906